CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal **Antonio Carlos Mendes Thame**

CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00345

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
Data 13/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012		
Autor DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP) Nº do prontuário 332			
1 □ Supressiva 2. □ substitutiva 3. ⊠modificativa 4. □ aditiva 5. □ Substitutivo global			
Página A	rtigo Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Dê-se ao inciso do art.12 da MP a seguinte redação:			
"Art.12			
I – Elaborar o planejamento setorial em conformidade com as políticas e diretrizes de logística integrada com periodicidade quadrienal.			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por objetivo assegurar compatibilidade com periodicidade do Plano Plurianual previsto no art. 166 da Constituição Federal de 1988.			
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129 Batuama Idad Batuama Ida			
PARLAMENTAR			